

Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



<u>DECRETO Nº 081/2022, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.</u>

"Dispõe sobre a designação de novos membros devido a vacâncias no Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Catiguá, altera o Decreto nº 050, de 19 de maio de 2022, e dá outras providências".

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA, Prefeito Municipal de Catiguá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso VII do art. 73 da Lei Orgânica do Município de Catiguá, c.c. o art. 2º da Lei Municipal 2.615/2019, de 17 de julho de 2019;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados nos termos da Lei Municipal nº 2.615/2019, de 17 de julho de 2019, devido a vacâncias de cargos por renúncia, novos membros para o Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Catiguá, na seguinte forma:

MEMBROS REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Representantes do Departamento Municipal de Assistência Social:

TITULAR: MONIELLI CHIERATTO FIRMINO;

SUPLENTE: GABRIELI BERTOLOCI.

MEMBROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Representantes dos Profissionais devidamente regulamentados e com

Atuação na Área de Assistência Social:

TITULAR: <u>LUMA SOFICIER BARATELLA;</u> SUPLENTE: ANNA CAROLINA MARIA ABRÃO.

- **Art. 2º** Ficam inalterados os demais artigos e membros nomeados pelo Decreto nº 050/2022, de 19 de maio de 2022.
- **Art. 3º** Os novos membros designados por este Decreto, cumprirão o mandato já existente, cujo prazo se findará em 19 de maio de 2024.
- **Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 09 de novembro de 2022.



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.

MATHEUS RUSSINO MELHADO

Chefe de Gabinete
Responsável pelo Expediente da Secretaria